



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Antônio Marcos Barreto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Procuradoria Geral.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6740/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2015, **MIGUEL RAIMUNDO PAES** - Matrícula nº 3457, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Políticas Públicas, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2497/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS a contar de 23 de maio de 2016, os termos da Portaria nº 2292/2016-SEMAD, que nomeou **REGINALDO FERREIRA QUINTANILHA** - Matrícula nº 99088, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2498/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 23 de maio de 2016, os termos da Portaria nº 2288/2016-SEMAD, que nomeou **SEBASTIAO JORGE GOMES CARNEIRO** - Matrícula nº 99084, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2500/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **ANTONIO MARCOS BARRETO** - Matrícula nº 96664, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Ambiente, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2625/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C R E D E N C I A R, **LUCIO VENANCIO DOS SANTOS TEIXEIRA** Matrícula nº 28243, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para recebimento de numerário, sob regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Ofício GS-SEMSEP nº 76/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2626/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C R E D E N C I A R, **FRANCISCO CARLOS DE JESUS SILVA**, Matrícula nº 1360, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para recebimento de numerário, sob regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Ofício GS-SEMSEP nº 77/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2628/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2016, **FLAVIA REGINA SILVEIRA GOMES** - Matrícula nº 96633, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2629/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **FLAVIA REGINA SILVEIRA GOMES** - Matrícula nº 96633, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Gabinete, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2630/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, **RARYSTON PADUA DIAS SILVA** - Matrícula nº 99227, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2632/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **ENIS MIRANDA** - Médico - Matrícula nº 27515, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 09/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2637/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **CLAUDIO MARCELO ADOLFO DA SILVA** – Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 9517, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12297/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2729/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de maio de 2016, **PAULO FORTE DA SILVA** - Matrícula nº 78736, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2764/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de junho de 2016, **ROSINEYA AGAPITO BEZERRA** - Matrícula nº 77484, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2886/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de junho de 2016, **LIDIA COSTA DE JESUS** - Matrícula nº 98550, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2899/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **DAIANA MENDONÇA VIEIRA** - Matrícula nº 98346, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2900/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **EDUARDO BRAGADA CRUZ** - Matrícula nº 99277, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2901/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 98255, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2902/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **JORGE DA SILVA PORTO** - Matrícula nº 99278, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO Processo - 12.704/2015.

1. À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno **HOMOLOGO** o certame licitatório referente a outorga da concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições deste edital, a serem prestados pela concessionária aos usuários que se localizem na área de concessão, em conformidade com os documentos que integram o edital na modalidade Concorrência Pública Nº 009/2016, em favor da empresa **VERDE GESTÃO DE SERVIÇOS E RESÍDUOS LTDA**, no valor de R\$ 1.730.672.166,59 (Um bilhão setecentos e trinta milhões seiscentos e setenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);

2. À SEMFAP para emissão de nota de empenho;
3. À PGM para lavratura do respectivo termo;
4. Publique-se;

São João de Meriti, 08 de Julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Termo de Convênio nº 002/2016.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como conveniente, e Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE, como conveniada.
Prazo: Por 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
Empenho: 17 e 18.
Valor: R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais).
Fundamento: Proc. 14.646/2015 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 01/07/2016.

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!